



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato n. 02  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

**Decreto nº. 131-A de 02 de janeiro de 2020.**

*Atualiza valor da URM*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso de atribuição que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº. 450/2001, que passa a ser de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).

**Art. 2º.** A base de cálculo para a cobrança de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Profissionais Liberais e Autônomos, prevista no artigo 233 da Lei 450/2001, passa a ser de R\$ 115,71 (cento e quinze reais e setenta e um centavos).

**Art. 3º.** O índice utilizado para a atualização dos valores foi o IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que atingiu o índice de 6,158870 %.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2020.

*Jose Resende Nogueira*  
**José Resende Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

*José Resende Nogueira*  
CPF 454.228.426-34

Publicado no mural oficial em

02/01/2020

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável